

N.º

ANO CURRICULAR

Repetente: Sim Não

Regime Diurno

Tempo Integral

Tempo Parcial

1. TIPO de MATRICULA

Normal Reingresso
Mudança de
par instituição/curso

Concursos Especiais

Titular de Curso Superior

Maiores de 23 anos Estudante Internacional Titular de CET's

Titular de um curso de dupla certificação
do ensino secundário ou de curso artístico especializado

Titular de um diploma de técnico superior profissional

2. NOME COMPLETO

RESIDÊNCIA

3. em TEMPO de AULAS

CÓDIGO POSTAL -

4. PERMANENTE

CÓDIGO POSTAL -

5. TELEF. TELEM.

E-mail

6. DATA de NASCIMENTO

7. NACIONALIDADE

8. FREGUESIA de NASCIMENTO

9. CONCELHO de NASCIMENTO

10. DISTRITO de NASCIMENTO

11. ESTADO CIVIL

12. SEXO M F

13. DOCUMENTO de IDENTIFICAÇÃO n.º

Cartão de Cidadão

B.I.

Título de Residência

Passaporte

Local de emissão

Data de emissão

Data de validade

14. NÚMERO de CONTRIBUINTE

15. FILIAÇÃO PAI

MÃE

OBSERVAÇÕES

NOME COMPLETO

N.º

* São de indicação obrigatória. Pode optar pela sua frequência/inscrição ou não. O total de ects correspondentes contam para efeitos de integração curricular, consoante o regime de inscrição (parcial/integral).

** UC's a que pretende efetuar inscrição para este ano letivo.

Código	Unidades Curriculares	UC atraso *	Período	ECTS	UC insc **
1º Ano					
261217	Direito do Trabalho		1.º S	6	
261218	Economia do Trabalho e dos RH		1.º S	6	
261215	Inglês Empresarial		1.º S	4	
261216	Introdução à Gestão das Organizações		1.º S	6	
271042	Introdução ao Direito		1.º S	3	
261116	Métodos Estatísticos		1.º S	5	
261219	Introdução à Gestão dos Recursos Humanos		2.º S	6	
261094	Macroeconomia		2.º S	4	
301047	Marketing em Gestão de Recursos Humanos		2.º S	5	
241124	Psicologia Social		2.º S	5	
261221	Psicossociologia das Organizações		2.º S	5	
261220	Tecnologias e Sistemas de Informação		2.º S	5	
Total ECTS				60	
2º Ano					
261223	Atração, Seleção e Integração de Pessoas		3.º S	5	
261224	Contabilidade e Análise Financeira		3.º S	5	
301040	Ética e responsabilidade Social das Organizações		3.º S	5	
261226	Gestão Estratégica		3.º S	5	
9000	Opção I		3.º S		
261227	Sistemas de Informação de Apoio à Decisão		3.º S	5	
261229	Técnicas e Procedimentos Administrativos de RH		4.º S	5	
261228	Gestão das Operações e da Qualidade		4.º S	5	
301034	Gestão Estratégica e Internacional de RH		4.º S	5	
261230	Informática Aplicada à Gestão		4.º S	5	
241122	Metodologias de Investigação em Ciências Sociais		4.º S	6	
9001	Opção II		4.º S		
Total ECTS				60/61	
3º Ano					
261232	Avaliação e Gestão do Desempenho		5.º S	5	
261233	Competências Transversais de Excelência Profissional		5.º S	5	
301044	Consultadoria e Desenvolvimento Organizacional		5.º S	5	
261231	Gestão da Formação e Planeamento de Carreiras		5.º S	5	
261239	Liderança, Gestão de Conflitos e Negociação		5.º S	5	
261234	Segurança e Saúde Ocupacional		5.º S	5	
261236	Estágio		6.º S	21	
261235	Seminário de Análise de Casos e Plano de Projeto		6.º S	9	
Total ECTS				60	

Código	Unidades Curriculares OPÇÕES	ECTS	X
Opções I			
261237	Análise de Projetos	6	
261180	Empreendedorismo e Inovação	5	
261238	Instrumentos de Avaliação Psicológica e de Potencial	5	
301045	Protocolo Empresarial e Institucional	5	
Opções II			
261240	Direito Social e Comunitário do Trabalho	4	
261241	Empregabilidade e Inserção Profissional	4	

Nota:

As UC's opcionais ficam sujeitas a um limite mínimo e máximo de funcionamento definido pelo órgão competente do ISMT.

Inscrições em UC do 1.º S

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 1.º S

Propina do 1.º S (mensal)

Inscrições em UC do 2.º S

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 2.º S

Propina do 2.º S (mensal)

Propina média Anual
(opcional)

Coimbra,

A Secretaria

Política de Privacidade e Tratamentos de Dados Pessoais

NOME COMPLETO

N.º

O Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) está na posse dos seus dados pessoais, enquanto da instituição.

Os seus dados são necessários para a criação do seu processo académico e ficarão registados no sistema informático específico de gestão escolar, sendo utilizados unicamente para efeitos académicos e, de acordo com a legislação em vigor, para informação aos serviços do MCTES/DGES.

Enquanto titular dos dados autoriza o ISMT a:

Enviar-lhe informação sobre a nossa oferta formativa e sobre eventos (científicos, culturais, ou outros) organizados pelo Instituto

Enviar-lhe publicações, estudos académicos e esclarecimentos variados sobre os cursos e serviços do ISMT

Enquanto titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, aceder aos seus dados pessoais e exercer, dentro dos limites da legislação, os seus direitos de acesso, retificação, alteração, oposição, limitação do tratamento dos dados e portabilidade dos seus dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico:

privacidade1@ismt.pt

Coimbra,

NOME COMPLETO

N.º

Tomei conhecimento da OBRIGATORIEDADE do preenchimento dos inquéritos sobre o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES, a realizar no presente Ano Letivo, no final de cada Semestre.

Coimbra,

Declaração de preenchimento obrigatório, sendo parte integrante do processo de matrícula do/a aluno/a na Instituição, em cada ano letivo

_____, aluno/a n.º _____ do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), estabelecimento de ensino superior universitário com sede em Coimbra, do curso _____, ano curricular _____ declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do ISMT, aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2025/2026, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt, comprometendo-se a cumprir as cláusulas do mesmo e as obrigações daí advenientes, enquanto aluno/a do ISMT.

5

Coimbra,

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".

16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre.

Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS

(Dispensável se evidenciar autonomia financeira bastante, nos termos da cláusula n.º 56 do Regulamento Financeiro do ISMT)

_____, contribuinte fiscal n.º _____,

residente em _____

_____, na

qualidade de pai/mãe/fiador do/a aluno/a _____

_____, n.º _____ Curso _____

_____, e ano curricular _____, declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2025/2026, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt e que se constitui fiador/a e principal pagador/a do/a devedor/a principal, garantindo expressa e pessoalmente o cumprimento das obrigações assumidas pelo/a mesmo/a perante o ISMT, renunciando a todo o benefício, designadamente aos de prazo, excussão prévia e divisão ou outro direito que por qualquer forma possa restringir ou limitar a garantia prestada.

Coimbra,

O/A Responsável Solidário/a

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".

16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre.

Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

INQUÉRITO ESTATÍSTICO AO REGISTO DE ALUNOS INSCRITOS E DIPLOMADOS NO ENSINO SUPERIOR

No âmbito do inquérito estatístico acima indicado,
registado no INE sob o nº 9852 e de **resposta obrigatória**, a direção do ISMT solicita o preenchimento da presente ficha.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO/A

NOME

CURSO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

N.º

SITUAÇÃO DO ALUNO/A

Residência permanente

País de residência

Deslocado da residência permanente? Sim Não

Distrito

Concelho

Freguesia

SITUAÇÃO DO ALUNO/A E AGREGADO FAMILIAR

Nível de escolaridade completo dos pais

(assinalar nas duas últimas colunas uma opção em cada)

Descrição	pai	mãe
Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino médio		
Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente		
Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente		
Ensino superior - bacharelato ou equivalente		
Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente		
Ensino superior - doutoramento ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura ou equivalente		
Ensino superior - mestrado ou equivalente		
Não disponível		
Não sabe ler nem escrever		
Sabe ler sem possuir o 4.º ano de escolaridade		

SITUAÇÃO DO ALUNO/A E AGREGADO FAMILIAR

(assinalar nas três últimas colunas uma opção em cada)

Condição perante o trabalho e situação na profissão/ocupação

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Aluno			
Desempregado			
Doméstico			
Não disponível			
Outra situação			
Reformado			
Trabalhador familiar não remunerado			
Trabalhador por conta de outrem			
Trabalhador por conta própria como empregador			
Trabalhador por conta própria como isolado			

Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado			
Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência			
Assistentes na preparação de refeições			
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis			
Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços			
Directores de produção e de serviços especializados			
Directores de serviços administrativos e comerciais			
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados			
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins			
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais			
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais			
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)			
Não sabe			
Oficiais das Forças Armadas			
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo			
Operadores de instalações fixas e máquinas			
Outro pessoal das Forças Armadas			
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo			
Pessoal de apoio directo a clientes			
Pessoal dos serviços de protecção e segurança			
Professores			
Profissionais de saúde			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas			
Sargentos das Forças Armadas			
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação			
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares			
Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios			
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde			
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio			
Trabalhadores da montagem			
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato			
Trabalhadores de limpeza			
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares			
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares			
Trabalhadores dos serviços pessoais			
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta			
Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes			
Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista			
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado			
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares			
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares			
Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica			
Vendedores			
Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua			